



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 252 de 15/10/2014

AUTOR :

Wanderley Dallas

ASSUNTO :

Saúde

Ementa:

Dispõe sobre a inclusão da dosagem de vitamina D no rol dos exames de rotina solicitados nas unidades de saúde do Estado do Amazonas.

Texto:

Art. 1.º Fica estabelecido como exame de rotina nas unidades de Saúde do Estado do Amazonas, a dosagem de Vitamina "D" dos pacientes.

Art. 2.º Os médicos, atuantes no Estado do Amazonas, deverão ser orientados sobre a necessidade de inclusão do Exame de Dosagem de Vitamina "D" no rol dos exames de rotina solicitados aos pacientes.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.